

D E C R E T O N° 14.179, DE 16 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 716.379,03 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 15500000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO – R\$ 716.379,03 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2012 12 361 0214 2110 339030 15500000	<i>Salário Educação</i>	716.379,03
TOTAL		716.379,03

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15500000 - Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

DECRETO Nº 14.179, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2146** págs.: 5 e 6 Data: 23 / 06 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462